



LEI ORDINÁRIA Nº 1630

de 20 de setembro de 2013

**“Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 1.622/2013, de 12 de julho
de 2013, e dá outras Providencias”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/09/2013

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1630/2013 - 20 de setembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em